

**PORTARIA Nº 0981/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0400/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23149P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DA CONCEICAO SOEIRO MATOS** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/SEMEC - AUX. 19 - REF. 13, matrícula nº 0044040-016, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.512,24** (dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
AD ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 208,97
DAI 101.2 (100%)	R\$- 316,32
TRIÊNIO (60%)	R\$- 942,09
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 2.512,24</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV